



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: [adm1@cmsls.sp.gov.br](mailto:adm1@cmsls.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº051/2025**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** que seja oficiado o Executivo **FELIPE GEFERSON SEME AMED, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** e interceda junto a **Secretaria Municipal de Transporte e Segurança**, que faça um estudo sobre um convênio junto com as outras prefeituras para a Guarda Municipal (GCM), faça patrulhamento na nossa cidade.

**IUSTIFICATIVA**

Considerando que a população desse município é constituída, em grande parte, por crianças e idosos, e visando a segurança da sociedade, solicita-se que considere a possibilidade de celebrar convênio com os municípios de Embu-Guaçu e Itapecerica da Serra, permitindo que a Guarda Civil Metropolitana (GCM) possa atuar livremente nessas cidades. Diversos municípios que não dispõem de recursos suficientes para manter sua própria GCM estão assinando convênio com municípios maiores. A atuação da GCM traz diversos benefícios, como a proteção de bens, a mediação de conflitos, a proteção de áreas turísticas e aumento da segurança à sociedade. Além disso, a parceria contribui para que a Polícia Militar possa focar em suas funções com mais efetividade.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos deste Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

CIDADE NATUREZA

São Lourenço da Serra, 19 de maio de 2025.

---

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO**  
**VEREADOR**